



ESTADO DO PARANÁ
Município de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº6281/2025

Data 17.02.2025

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

Gerso Francisco Gusso, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 10 (dez) dias, a servidora Senhora **Carla Alves Carvalho Parolin Ribeiro**, na matrícula nº529-0/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 17 de fevereiro de 2025.

Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

17 - fevereiro - 2025
Jornal AMP - Diário Oficial
Página 539
Edição 3218

Ass. Responsável